



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores para integrar Equipe de Planejamento da Contratação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das competências previstas do inciso I do art. 72 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como considerando a delegação prevista na [Portaria SG/MPF nº 670, de 21 de agosto de 2023](#), e, ainda, tendo em vista a determinação constante do Despacho nº 46/2025/AEGON/SG (PGR-00031156/2025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formar Equipe de Planejamento da Contratação de Sistema Integrado de Segurança, composto por sistema de controle de acesso (SCA) e de videomonitoramento (CFTV), visando a atender o edifício-sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) e seus anexos, a Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1) e a Procuradoria da República no Distrito Federal (PR-DF), objeto do PGEA 1.00.000.008247/2022-32.

- a) Alexandre Piorno Baltoré, matrícula nº 9567 - Integrante Técnico - SSIN;
- b) Alexandre Salustino de Almeida, matrícula nº 23349 - Integrante Técnico -STIC;
- c) Antônio Pimenta, matrícula nº 3708 - Integrante Técnico - SEA;
- d) Carolina Brandão de Sousa, matrícula nº 26041 - Integrante Técnico - SGP;
- e) Humberto de Campos Costa, matrícula nº 3908 - Integrante Articulador - STIC;
- f) Luciana Miranda Bittencourt Tannus, matrícula nº 6389 - Integrante Técnico - STIC;
- g) Mário Augusto Lacerda Coelho, matrícula nº 3194 - Integrante Administrativo -

SA;

- h) Nara Lúcia Iurk Zuchelo Ramos, matrícula nº 26387 - Integrante Técnico -STIC;
- i) Ricardo de Moraes Galletti, matrícula nº 5719 - Integrante Administrativo - SA;
- j) Thiago Ricardo Castro Santos, matrícula nº 31008 - Integrante Articulador - STIC;
- k) Wellington Brandão dos Santos Oliveira, matrícula nº 23744 - Integrante Técnico -

SSIN.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), conforme PGEA 1.00.000.008247/2022-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**